



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Av. Amazonas, 7675 – Bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte - MG
Coordenação do Curso de Engenharia de Produção Civil - Prédio 12 - Telefone: (31) 3319-6810

Resolução CCEPC – 001/2020, de 06 de fevereiro de 2020

**Aprova equivalência entre disciplinas dos Cursos de Engenharia de
Produção Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária**

A Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, e ainda, de acordo com o que foi aprovado na 79ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil, realizada dia 06 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a equivalência das disciplinas listadas do Curso de Engenharia de Produção Civil com as referidas disciplinas do Curso de Engenharia de Engenharia Ambiental e Sanitária:

- I - Drenagem Pluvial (DEC.36) e Drenagem Pluvial (DEAM.016)
- II - Sistema de Abastecimento de Água (DEC.42) e Sistema de Abastecimento de Água (DEAM.018)
- III - Sistema de Esgoto Sanitário (DEC.44) e Sistema de Esgoto Sanitário (DEAM.017)
- IV – Tópicos Especiais em Hidrotecnia e Recursos Ambientais: Reuso das Águas (DEC0002) e Reuso das Águas (DEAM.42)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Av. Amazonas, 7675 – Bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte - MG
Coordenação do Curso de Engenharia de Produção Civil - Prédio 12 - Telefone: (31) 3319-6810

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita de Renata Gomes Lanna da Silva, em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

Prof^a. Dr^a. Renata Gomes Lanna da Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil